



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos  
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545  
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

\_\_\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_\_

**ESCLARECIMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2016 - PROCESSO Nº. 164/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO A SER UTILIZADA NAS UNIDADES ESCOLARES - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).**

A empresa Antunes & Ruivo Comercio de Produtos Nacionais e Industrializados Por Conta de Terceiros LTDA-EPP realizou o seguinte pedido de esclarecimento:

**Pergunta:** “NO EDITAL FALASSE EM ROÇADEIRA COSTAL (GASOLINA) LATERAL – 41,5CC À. Não seria o caso da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA solicitar um catalogo ou folder do produto em questão para que seja comprovada a cilindrada mínima pedida e com isso trazendo para a prefeitura não só a economia mais também a confiabilidade de uma empresa ser responsável pela entrega do produto solicitado. Não mudaria a disputa somente aumentaria a competitividade. Para que seja atingindo o real objetivo da licitação e que seja conferido o direito de isonomia, solicito o esclarecimento ao excelentíssimo pregoeiro. Desde já agradeço a atenção de todos envolvidos.”

**Resposta:** A Secretaria de Educação através do memorando nº 80/2016 informa que não haverá necessidade de catálogo ou folder, pois no dia da entrega do produto será feito o teste do mesmo, se não atender as especificações será rejeitado.

O Pregoeiro acresce ainda que nos termos do artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, poderão ser realizadas na sessão pública as diligências necessárias quanto a especificação do produto junto ao site do fabricante das marcas ofertadas a fim de se averiguar se o descritivo do anexo I está sendo cumprido.

Fica esclarecido também em relação ao anexo I do edital em relação à especificação do limite da cilindrada permitida para as roçadeiras, que tendo em vista que na descrição consta roçadeira (gasolina) lateral 41,5 CC à.... sem completar a cilindrada máxima permitida, que serão aceitas ofertas de roçadeiras com cilindrada a partir de 41,5 CC.

O presente esclarecimento fica disponível no site: [www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Presencial junto ao edital.

Itapetininga, 22 de julho de 2016.

**PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS**  
**PREGOEIRO**

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Nome por Extenso: \_\_\_\_\_

RG. n.º: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO

**FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9639 OU PELO E-MAIL: [licitacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:licitacao@itapetininga.sp.gov.br)**